

## RESOLUÇÃO Nº 029, DE 14 DE AGOSTO DE 2007

**ATRIBUI FORÇA NORMATIVA À PRÁTICA DO EMBARQUE DE PASSAGEIROS NOS ÔNIBUS, QUANDO NO INTERIOR DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, instituída por força da Lei Complementar Estadual nº 34, de 03 de outubro de 2001, no uso das suas atribuições legais, e

1. considerando que desde o advento da integração entre linhas, com a implantação do Sistema Tronco-Alimentado, no início da década de 1980, o embarque dos passageiros, quando no interior dos Terminais de Integração, é feito regularmente pelas portas de desembarque dos ônibus;
2. considerando que uma vez dentro dos Terminais de Integração os usuários dos serviços de transportes já validaram previamente a sua passagem;
3. considerando que o salão dianteiro dos ônibus tem espaço físico restrito e que o fluxo de entrada de passageiros, pela porta de embarque, quando os veículos saem para fora dos Terminais de Integração, é intenso e volumoso; e
4. considerando, por último, o que foi apreciado e discutido em reunião da Diretoria Colegiada da CMTC, realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atribuir força normativa à prática operacional que estabelece que o embarque dos usuários do Sistema Integrado de Transporte da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Grande Goiânia (SIT-RMTC), quando no

interior dos Terminais de Integração, é e deverá ser realizado sempre, sem exceção, por meio das portas de desembarque dos ônibus.

**Art. 2º.** As empresas operadoras deverão fazer adequada divulgação do contido nesta Resolução, sendo dos fiscais da CMTC a incumbência de exigir o fiel cumprimento da medida operacional formalizada por este ato administrativo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto de 2007.**

MARGOS ANTONIO MASSAD  
Diretor Presidente

EDUARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA  
Diretor de Fiscalização

ENGELL SANTOS  
Diretor Técnico

FELISMAR ANTONIO MARTINS  
Diretor Administrativo-Financeiro